



INDICAÇÃO N.º 15/2025

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal instituir o Programa Municipal de Diagnóstico Precoce e Prevenção da Doença Renal Crônica em Bebês e Crianças.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir o Programa Municipal de Diagnóstico Precoce e Prevenção da Doença Renal Crônica em Bebês e Crianças no Município de Itabaiana-SE, com o objetivo de proteger a saúde infantil por meio da identificação antecipada de alterações renais e metabólicas que possam evoluir para quadros graves e irreversíveis.

A detecção precoce de anormalidades por meio de exames simples e rotineiros — como análises laboratoriais de urina e sangue — pode contribuir significativamente para a redução da mortalidade infantil, a prevenção de sequelas irreversíveis e o aumento da sobrevida com qualidade dessas crianças.

Além disso, o acompanhamento regular por equipes multiprofissionais da rede municipal de saúde fortalece o papel da atenção básica e do cuidado contínuo, permitindo ações educativas e preventivas voltadas às famílias, promovendo uma cultura de vigilância à saúde renal infantil.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _ de Agosto de 2025.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende
Vereador